



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**DO RIO VERDE**

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: [prefeiturassrv@yahoo.com.br](mailto:prefeiturassrv@yahoo.com.br) / Telefone: (35) 3330-0500

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

São Sebastião do Rio verde, MG, 24 de fevereiro de 2026.

Ofício nº. 432 /2026

Assunto: Projeto de Lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Sra.Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, servimo-nos do presente para encaminhar o Projeto de Lei Ordinária que **“Concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos servidores públicos do Município e da outras providências.”**

Sem mais para o momento, envio saudações e me coloco a disposição.

Atenciosamente.

Paulo Henrique de Souza Pinto  
Prefeito Municipal

À Sra.

Vereadora Yara Regina Paes Pinto

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO

nº 66 / 2026  
hora 15 : 35 Data: 24 / 02 / 2026  
Responsável:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: [prefeiturassrv@yahoo.com.br](mailto:prefeiturassrv@yahoo.com.br) / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde - MG

## **PROJETO DE LEI ORDINARIA nº \_\_/2026**

Concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos servidores públicos do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos do Município de São Sebastião do Rio Verde reajuste salarial de 5,0% (cinco por cento), sendo este percentual composto pelas seguintes parcelas:

I – 4,26% a título de revisão geral anual, correspondente ao índice de inflação acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, nos moldes do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal; e

II – 0,74% a título de aumento real.

**§ 1º.** Ressalvado o disposto no artigo 2º, os reajustes de que trata este artigo serão concedidos aos servidores públicos municipais dos quadros efetivo e comissionado, bem como aos contratados, aos inativos e pensionistas cujos proventos sejam pagos diretamente pelos cofres do Município, e também aos Conselheiros Tutelares do Município.

**§ 2º.** Fica assegurada a complementação salarial aos servidores cujos vencimentos porventura sejam inferiores ao salário mínimo vigente, a fim de que se atinja o valor mínimo legalmente assegurado para atendimento à garantia constitucional prevista no art. 7º, IV c/c art. 39, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Não se aplicam os reajustes de que trata o artigo 1º às seguintes categorias de servidores, sujeitos à aplicação de pisos salariais nacionalmente fixados, reajustados sob índices específicos:

I – aos profissionais do Magistério;

II – aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**Art. 3º.** O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) fica reajustado para R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), valor correspondente a dois salários mínimos, em cumprimento ao disposto no art. 198, § 9º, da Constituição Federal e à Emenda Constitucional nº 120/2022.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

São Sebastião do Rio Verde, 24 de fevereiro de 2026.

  
PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: [prefeiturassrv@yahoo.com.br](mailto:prefeiturassrv@yahoo.com.br) / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde - MG

## **MENSAGEM**

À Sra.

Vereadora YARA REGINA PAES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Senhora Presidente, Senhores/as Vereadores/as:

Tenho a satisfação de encaminhar a esta Colenda Câmara o Projeto de Lei que autoriza a concessão da revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos do Município, referente ao ano de 2026.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, assegura aos servidores públicos o direito à revisão geral anual, que corresponde à correção das remunerações a fim de repassar-lhes a inflação do ano anterior, de forma a conservar o valor real dos vencimentos. Para tanto, neste ano, propomos um reajuste total de 5% (cinco por cento), composto da seguinte forma: 4,26% a título de recomposição inflacionária, correspondente ao índice de inflação acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE; e o restante de 0,74% a título de aumento real.

Vale destacar que esta iniciativa visa dar continuidade e aprimorar a política de valorização dos servidores públicos de nosso município, iniciada em 2025. Este reajuste abrange os servidores dos quadros efetivo e comissionado, os contratados, os inativos e pensionistas cujos proventos sejam pagos diretamente pelos cofres do Município, e também os Conselheiros Tutelares.

Além disso, este Projeto de Lei garante a adequação do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) ao piso salarial nacional, que, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, corresponderá neste exercício ao importe de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais). A implementação desse valor é uma obrigação legal e constitucional, crucial para a valorização desses profissionais que desempenham funções essenciais na vigilância em saúde.

Por sua vez, os profissionais do Magistério, devido à especificidade de seu regime de piso salarial nacional e suas diretrizes próprias, serão objeto de Projeto de Lei autônomo, a ser encaminhado oportunamente.

Nessa oportunidade, venho solicitar a tramitação e deliberação do projeto de lei em questão em REGIME DE URGÊNCIA, a fim de permitir a elaboração da folha de pagamento do mês de fevereiro já com a incidência do reajuste aqui proposto.

São Sebastião do Rio Verde, 24 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

## Avaliação dos Gastos com Pessoal em 26/01/2026

### DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2025

|                                                     |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2025       | 11.185.695,69 |
| Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2025 | 27.741.225,76 |
| Percentual de gasto no período                      | 40,32%        |

|                                                                                                                                           |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Total Nova Despesa projetada para um ano com após criação dos cargos de Farmacêutico, Auxiliar de Saúde Bucal e Professor de Apoio</b> | <b>258.328,52</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

|                                                                                          |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Composição dos Gastos com Pessoal</b>                                                 |                      |
| Mês de referência dos gastos com pessoal (média ago, set e out/2025)                     | 859.073,29           |
| <b>Total mensal da folha de pagamento dos servidores na ativa, antes da Prev. Social</b> | <b>743.454,47</b>    |
| <i>Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados</i>                                  | 481.345,55           |
| <i>Aposentados, Pensionistas e Inativos Servidores Efetivos</i>                          | 11.535,20            |
| <i>Servidores com formação de Magistério</i>                                             | 214.280,82           |
| <i>Servidores com vencimento do Salário Mínimo</i>                                       | 7.867,62             |
| <i>Aposentados, Pensionistas e Inativos Serv. com vencimento do Salário Mínimo</i>       | -                    |
| <i>Servidores Agentes de Saúde</i>                                                       | 24.150,25            |
| <i>Agentes Políticos</i>                                                                 | 15.810,24            |
| Total mensal da folha de pagamento dos servidores na ativa, com a Prev.Social (14%)      | 847.538,09           |
| Total mensal da folha de pagamento base para os Serv. Aposent., Pension. e Inativos      | 11.535,20            |
| <b>Média de referência dos gastos com pessoal</b>                                        | <b>859.073,29</b>    |
| Reoneração da Folha de Pagamento - Diferença Previdência Social (4%)                     | 29.738,18            |
| <b>Total mensal dos gastos projetados</b>                                                | <b>888.811,47</b>    |
| <b>Total anual dos gastos projetados</b>                                                 | <b>11.535.893,05</b> |

|                                                         |                             |        |                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| <b>Revisão dos Vencimentos:</b>                         |                             |        |                   |
| Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados        | INPC 2025 + 1,1% ganho real | 5,0%   | 24.067,28         |
| Aposentados, Pensionistas e Inativos Serv. Efetivos     | INPC 2025 + 1,1% ganho real | 5,0%   | 576,76            |
| Servidores com formação de Magistério                   | Piso do Magistério          | 5,4%   | 12.661,61         |
| Servidores com vencimento do Salário Mín.               | Sal. Mínimo                 | 6,785% | 533,84            |
| Aposen., Pensio. e Inativos Serv. com venc.do SM        | Sal. Mínimo                 | 6,785% | -                 |
| Servidores Agentes de Saúde                             | 2 Sal. Mínimos              | 6,785% | 1.638,65          |
| Agentes Políticos - diferenças                          | Fixado por lei              | -      | -                 |
| <b>Soma das Correções mensais</b>                       |                             |        | <b>39.478,13</b>  |
| Previdência Social sobre as correções mensais (18%)     |                             |        | 7.002,25          |
| <b>Total do custo mensal da revisão dos vencimentos</b> |                             |        | <b>46.480,38</b>  |
| <b>Total do custo anual da revisão dos vencimentos</b>  |                             |        | <b>604.244,96</b> |

|                                                    |                      |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Projeção dos gastos com pessoal para um ano</b> | <b>12.398.466,53</b> |
|----------------------------------------------------|----------------------|

|                                                                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)</b> | <b>28.923.001,98</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

|                                                   |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| <b>Percentual de gastos projetado para um ano</b> | <b>42,87%</b> |
|---------------------------------------------------|---------------|

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>LIMITES:</b>                                                       |        |
| Limite Prudencial da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000)     | 51,30% |
| Limite Constitucional da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000) | 54,00% |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>                        |
| Revisão dos vencimentos dos servidores municipais. |

|                                                          |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2025</b> |               |
| Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2025            | 11.185.695,69 |
| Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2025      | 27.741.225,76 |
| Percentual de gasto no Período                           | 40,32%        |

|                                                                          |          |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| <b>Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 23/01/2026</b> |          |          |          |
| <b>IPCA</b>                                                              |          |          |          |
| 2025                                                                     | 2026     | 2027     | 2028     |
| 4,26%                                                                    | 4,00%    | 3,80%    | 3,50%    |
| Realizado                                                                | Previsão | Previsão | Previsão |

|                                                                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PROJETO DE LEI - PREVISÃO</b>                                                        |               |
| Custo mensal da despesa criada com a revisão dos vencimentos                                                                   | 46.480,38     |
| Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 férias                                                                            | 604.244,96    |
| Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%) | 28.923.001,98 |
| Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL                                                                    | 2,09%         |

|                                                                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO</b>                                                              |               |
| Gastos com Pessoal previstos após a aprovação dos Projetos de Lei                                                              | 12.398.466,53 |
| Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%) | 28.923.001,98 |
| Percentual de gastos com Pessoal anual projetado                                                                               | 42,87%        |

|                                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de | 2,09%  |
| O que projeta o gasto anual com pessoal de                              | 42,87% |

| PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para Janeiro de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| MÊS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EXERCÍCIO 2026 | EXERCÍCIO 2027 | EXERCÍCIO 2028 |
| JANEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| FEVEREIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| MARÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| ABRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| MAIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| JUNHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| JULHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| AGOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| SETEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| OUTUBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| NOVEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| DEZEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| 13º Salário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 46.480,38      | 49.978,23      | 51.877,40      |
| Soma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 604.244,96     | 649.716,96     | 674.406,20     |
| Os custos acima se referem ao pagamento da revisão dos vencimentos dos servidores. Os valores para 2026 estão no relatório. Os valores para 2027 e 2028 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 23/01/2026 sendo 4% a previsão de inflação para 2026 aplicável em 2027 e 3,8% a inflação para 2027 aplicável em 2028. |                |                |                |

Art. 16, § 2º, Lei Complementar nº 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2026/2028       |                                                                                                                 |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exercício de 2026                                                   | Exercício de 2027                                                                                               | Exercício de 2028                                                                                                 |
| RCL prevista para 2026 = RCL de 2025 + 4,26% referente ao IPCA 2025 | RCL/2027 = RCL do Exercício de 2026 + 4% referente a Previsão da Inflação IPCA Exercício de 2026 Pesquisa Focus | RCL/2028 = RCL do Exercício de 2027 + 3,8% referente a Previsão da Inflação IPCA Exercício de 2027 Pesquisa Focus |
| 28.923.001,98                                                       | 30.079.922,06                                                                                                   | 31.222.959,09                                                                                                     |

| Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 |       |               |
|-----------------------------------------------------------|-------|---------------|
| RCL 2025                                                  |       | 27.741.225,76 |
| IPCA realizado em 2025                                    | 4,26% | 1.181.776,22  |
| Receita Corrente Líquida Prevista para 2026               |       | 28.923.001,98 |

Para a Receita Corrente Líquida de 2026 foi utilizado o valor de Receita Corrente Líquida (RCL) de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025.

| PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2026/2028  |                                                                                                |                                                                       |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Exercício de 2026                                         | Exercício de 2027                                                                              | Exercício de 2028                                                     |
| Despesas Previstas para 2026 conforme Projeção de Pessoal | Despesa com pessoal 2026 + 4% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus + 4% de obrigação patronal | Despesa com pessoal 2027 + 3,8% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus |
| 12.398.466,53                                             | 13.331.503,68                                                                                  | 13.838.100,82                                                         |
| 42,87%                                                    | 44,32%                                                                                         | 44,32%                                                                |

| TIPO DE DESPESA |                                           |  |                                       |
|-----------------|-------------------------------------------|--|---------------------------------------|
| x               | Despesa Obrigatória de Caráter Continuada |  | Aperfeiçoamento de Ação Governamental |

| DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES         |
|----------------------------------------------------------------|
| Pagamento da revisão geral anual para servidores do município. |

| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA |
|----------------------------|
|----------------------------|

|          |                                                                                                                 |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>X</b> | Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal, Educação/Fundeb e Fundo Municipal da Saúde. |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disponibilidade de Recursos Ordinários, Fundeb e Saúde em 31/12/2025<br>R\$ 3.088.499,69 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|

| FONTES DE RECURSOS |                   |          |          |
|--------------------|-------------------|----------|----------|
| <b>X</b>           | TESOURO MUNICIPAL |          | CONVÊNIO |
| <b>X</b>           | FUNDO MUNICIPAL   | <b>X</b> | FUNDEB   |

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
|                        | <b>Dotações da Prefeitura</b>           |
| <b>Dotações</b>        | 3.1.90.13.00.2.07.02.09.271.0003.2.0062 |
| <b>Orçamentárias e</b> | 3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0003.2.0005 |
| <b>Saldos:</b>         | 3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0004.2.0029 |
|                        | 3.1.90.11.00.2.04.02.12.361.0004.2.0032 |
|                        | 3.1.90.11.00.2.05.01.10.301.0005.2.0040 |
|                        | 3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0005.2.0046 |
|                        | 3.1.90.11.00.2.06.00.20.606.0009.2.0055 |
|                        | 3.1.90.04.00.2.03.01.15.452.0003.2.0021 |
|                        | 3.1.90.04.00.2.08.01.08.244.0015.2.0064 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Art. 16, Inciso I e II, §1º, Lei Complementar nº 101/2000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado ocorrerão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.</p> |

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| <b>Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000</b> |
|------------------------------------------------------|

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2026 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2027 e 2028.

ASSINATURAS

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Em <u>24</u> / <u>02</u> / <u>2026</u>                                            |
|  |
| Tesoureiro                                                                        |

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em <u>24</u> / <u>02</u> / <u>2026</u>                                             |
|  |
| Contador                                                                           |

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Em <u>24</u> / <u>02</u> / <u>2026</u>                                              |
|  |
| Prefeito Municipal                                                                  |

| Informações Iniciais                     |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| Município                                | SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE |
| Data da Avaliação                        | 26/01/2026                 |
| Mês de Referência/Ano                    | dezembro/2025              |
| Informações Folha de Pagamento           |                            |
| INSS está em dia                         | SIM                        |
| Percentual Patronal 2025                 | 14,00%                     |
| Percentual Patronal 2026                 | 18,00%                     |
| Percentual Patronal 2027                 | 22,00%                     |
| Percentual Patronal 2028                 | 22,00%                     |
| Folha é Planejar?                        | SIM                        |
| Servidores do Magistério                 | 208.490,01                 |
| Servidores Salário Mínimo                | 7.655,00                   |
| Agentes de Saúde                         | 23.497,60                  |
| Agentes Políticos                        | 15.810,24                  |
| 1/3 de férias e 13º Salário p/ APc       | SIM                        |
| Índices utilizados                       |                            |
| IPCA 2025                                | 4,26%                      |
| INPC 2025                                | 3,90%                      |
| Reajuste Salário Mínimo                  | 6,785%                     |
| Relatório Focus do dia                   | 23/01/2026                 |
| Receita de Dezembro de 2025              | LANÇADA                    |
| Agentes Políticos                        |                            |
| 2026                                     |                            |
| Prefeito                                 | 12.648,19                  |
| Vice-Prefeito                            | 3.162,05                   |
| <b>Total Mensal A. Políticos em 2026</b> | <b>15.810,24</b>           |
| Projeção da Receita                      |                            |
| Mês de Referência/Ano                    | dez/25                     |
| Memória de Cálculo - Projeção da RCL     |                            |
| RCL 2025                                 | 27.741.225,76              |
| <b>RCL Projetada para 2026</b>           | <b>28.923.001,98</b>       |

  
  
